



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	140\$ 80\$
A 2.ª série	120\$ 70\$
A 3.ª série	130\$ 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração—Rectifica a forma como foi publicada a declaração, inserta no *Diário do Governo* n.º 157, de 23 do mês findo, de terem sido designadas as entidades às quais devem ser fornecidos os bilhetes de identidade criados pelo Decreto n.º 34 131.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 14 485—Manda abonar, a partir de 1 de Agosto corrente, à Embaixada de Portugal em Madrid e às Legações de Portugal em Berna, Lima e Roma várias quantias mensais para pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naqueles postos diplomáticos—Altera a Portaria n.º 14 265.

Portaria n.º 14 486—Manda abonar, a partir de 1 de Agosto corrente, aos Consulados de Portugal em Madrid, Marselha, Montreal, Roterdão e Vigo diversas quantias para pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nos mesmos postos consulares—Altera a Portaria n.º 14 266.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 487—Abre um crédito destinado a reforçar uma verba inscrita no capítulo único da tabela de despesa do orçamento privativo do Hospital do Ultramar.

Ministério das Comunicações:

Alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, inserta no *Diário do Governo* n.º 108, de 7 de Junho de 1950.

Supremo Tribunal de Justiça:

Acórdão doutrinário proferido no processo n.º 55 443.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Segundo comunicação do Gabinete do Ministério da Marinha, a declaração relativa às entidades a que devem ser fornecidos os bilhetes de identidade especiais, criados pelo Decreto n.º 34 131, inserta no *Diário do Governo* n.º 157, 1.ª série, de 23 de Julho último, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria, saiu com inexactidão, devendo ser rectificada pela forma seguinte:

No período onde se lê:

Director, chefes de repartições, agente técnico e desenhador da Direcção da Marinha Mercante,

deve ler-se:

Director, chefes das repartições, engenheiros, agente técnico e desenhador da Direcção da Marinha Mercante.

Secretaria da Presidência do Conselho, 3 de Agosto de 1953.—O Chefe da Secretaria, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 14 485

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada e às Legações de Portugal a seguir designadas, a partir de 1 de Agosto de 1953, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais abaixo mencionadas para ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naqueles postos diplomáticos, ficando assim alterada a Portaria n.º 14 265, de 21 de Fevereiro de 1953, na parte respeitante àqueles postos diplomáticos:

Embaixada de Portugal em Madrid:	Escudos
Arquivista	5.500\$00
Escriturário	5.000\$00
Dactilógrafo	2.100\$00
Telefonista	900\$00
Contínuo	1.400\$00
Contínuo	1.400\$00
Porteiro	1.200\$00
	<hr/>
	17.500\$00

	Posetas
Motorista	2 500

Legação de Portugal em Berna:

Para a Legação:	Francos suíços
Dactilógrafo	700,00
Contínuo	325,00
Jardineiro	130,00

Para a secção consular:

Escriturário	700,00
	<hr/>
	1.855,00